

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 05/2016 – SERVIDOR TEMPORÁRIO LIBRAS

Nota de Encerramento

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial/Senac-DF, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional, conforme os itens 1.2, 5.1.10 e 5.1.11, comunica o **encerramento** do Processo Seletivo nº 05/2016.

1.2. Considerando a Resolução Senac-DF Nº 1096/2009, este Processo Seletivo Emergencial destina-se a selecionar Instrutores para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses

5.1.10. Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á ao Senac-DF substituí-los, convocando novos candidatos com classificação imediatamente posterior, para provimento das vagas previstas no processo seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.1.11. Os candidatos que vierem a ser convocados para admissão do Senac-DF assinarão contrato temporário de trabalho, em caráter excepcional, com prazo máximo de vigência de 6 (seis) meses, com que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2016.